



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 051/2015, que concedia 20(vinte) horas adicionais a servidora **LIA MARA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.071.302-0/PR e CPF nº 019.392.489-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 77/2004, matrícula: 1735-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2109
De 27/03/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br